



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SEGOV Nº 062/2025

Em 13 de março de 2025

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 2.505.130,66 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e seis centavos) para reforçar dotação orçamentária da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de suporte técnico, manutenção, atualização e adequação para sistema integrado de administração, com acesso à internet.

O software de gestão em questão é utilizado para a administração de processos internos, financeiros, logísticos e/ou outros módulos relevantes, e necessita de manutenção periódica para garantir a continuidade da operação, bem como a atualização de funcionalidades e correção de falhas.

A contratação do serviço contínuo de suporte técnico, manutenção, atualização e adequação dos Sistemas Integrados de Administração é essencial para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados pelo município de Araraquara. Tais sistemas são indispensáveis para o funcionamento de rotinas administrativas diárias, para o cumprimento das obrigações legais e para a manutenção de serviços públicos essenciais.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUÍS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.505.130,66 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 2.505.130,66 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e seis centavos) para reforço de dotação orçamentária referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de suporte técnico, manutenção, atualização e adequação para sistema integrado de administração, com acesso à internet, conforme demonstrativo abaixo:

| | | |
|-------------------------------|---|------------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | |
| 02.04.02 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 04.122.0003 | DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL | |
| 04.122.0003.2 | Atividade | |
| 04.122.0003.2.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | R\$ 2.505.130,66 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 3.3.90.40 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | R\$ 2.505.130,66 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 2.505.130,66 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo se especifica:

| | | |
|-------------------------------|---|------------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.38 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS | |
| 02.38.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA. | |
| 99.999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 99.999.9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 99.999.9999.2 | Atividade | |
| 99.999.9999.2.283 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | R\$ 2.505.130,66 |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | |
|----------------------------|-------------------------|------------------|
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 9.9.99.99 | Reserva de Contingência | R\$ 2.505.130,66 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B78-81A3-6D91-AC17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 13/03/2025 15:59:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1B78-81A3-6D91-AC17>